



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 183, de 28/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria 61, de 17 de Maio de 2022, a qual designou e alterou a Comissão responsável pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil do *Campus* Serra Talhada;

§ 1º **EXCLUIR** o servidor Alessandro Mignac Carneiro Leão, como quinto titular;

§ 2º **INCLUIR** o servidor Isaias Jose de Lima, como quinto titular;

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão responsável pelo Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil do *Campus* Serra Talhada:

SERVIDOR	SIAPE	CONDIÇÃO
Elivelthon Carlos do Nascimento	1122746	1º Titular
Daniel César de Macedo Cavalcante	1208800	2º Titular
Rafaella Pereira Marinho	1307096	3º Titular
Victor Gabriel Alves de Souza	2007072	4º Titular
Isaias Jose de Lima	1871373	5º Titular
Vitor Hugo de Oliveira Barros	1058096	1º Suplente
Kalliny Kelly da Silva Cunha	3010803	2º Suplente

Jose Martim Costa Junior	2265232	3º Suplente
--------------------------	---------	-------------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEX DE SOUZA MAGALHÃES

Diretor-Geral